

**TELEFÔNICA BRASIL S.A.**

Companhia Aberta

CNPJ nº 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.0015881-4

COMUNICADO SOBRE TRANSAÇÕES ENTRE PARTES RELACIONADAS

A Telefônica Brasil S.A. ("Companhia") vem, com base no artigo 33, XXXII e Anexo F da Resolução CVM nº 80 de 29 de março de 2022, comunicar ao mercado a seguinte transação entre partes relacionadas, ocorrida em 01 de julho de 2025:

Nome das Partes Relacionadas	Telefónica Cybersecurity & Cloud Tech, S.L. ("Telefónica Cloud"), Telefónica IoT & Big Data Tech, S.A. ("Telefónica IoT"), na qualidade de acionistas, respectivamente, da Telefônica Cloud e Tecnologia do Brasil S.A. ("T.Cloud Brasil") e da Telefônica IoT, Big Data e Tecnologia do Brasil S.A. ("TLF IoT").
Relação com o Emissor	A Telefónica Cloud e a Telefónica IoT são sociedades sob controle comum com a Companhia; são também acionistas, respectivamente, da T.Cloud Brasil e da TLF IoT, as quais, por sua vez, são sociedades controladas da Companhia.
Descrição da Transação	Incorporação da TLF IoT pela T.Cloud Brasil ("Incorporação").
Objeto da Transação	O objeto da transação consiste na Incorporação, que resultou na extinção da TLF IoT; na sucessão da TLF IoT, em todos os seus bens, direitos e obrigações, pela T.Cloud Brasil; e no aumento de capital da T.Cloud Brasil em R\$ 109.236.257,53 (cento e nove milhões, duzentos e trinta e seis mil, duzentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e três centavos), com a emissão de 2.220.000 (dois milhões, duzentos e vinte mil) de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, conferidas às acionistas da TLF IoT, a saber, a Companhia e a Telefónica IoT, na proporção de suas respectivas participações no capital social da TLF IoT. Além disso, um aditamento ao Acordo de Acionistas da T.Cloud Brasil foi celebrado entre a Companhia, a Telefónica Cloud e a Telefónica IoT para refletir os termos e condições da Incorporação.
Termos e Condições da Transação	Com a efetivação da Incorporação, a Companhia e a Telefónica IoT receberam 2,22 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da T.Cloud Brasil para cada 1 (uma) ação ordinária, nominativa e sem valor nominal de emissão da TLF IoT

	de sua titularidade (“Relação de Substituição”), com os mesmos direitos atribuídos às ações ordinárias de emissão da T.Cloud Brasil antes da Incorporação.
Participação da Contraparte, seus Sócios ou Administradores no Processo de Decisão da Transação	Não houve participação da Telefónica IoT ou da Telefónica Cloud, nem de seus respectivos acionistas ou representantes, no processo interno de decisão da Companhia acerca da transação, nem no processo de negociação da transação como representantes da Companhia. Os termos e condições da Incorporação foram aprovados em assembleias gerais extraordinárias da TLF IoT e da T.Cloud Brasil.
Justificativa Pormenorizada das Razões pelas quais a Transação Observou Condições Comutativas ou Prevê Pagamento Compensatório Adequado	A Relação de Substituição foi fixada considerando o valor patrimonial contábil por ação da TLF IoT e da T.Cloud Brasil, na data-base de 31/12/2024, com suporte de laudo de avaliação do patrimônio líquido da TLF IoT a valor contábil elaborado por empresa independente especializada e de forma a assegurar um tratamento equitativo entre os acionistas da TLF IoT e T.Cloud Brasil. A Companhia permanece detendo 50,01% do capital social da T.Cloud Brasil após a Incorporação.
Razões pelas quais foi realizada a Transação com Partes Relacionadas	A Incorporação consiste em reorganização societária interna e tem por objetivo promover benefícios de ordem administrativa e econômica, com a consequente simplificação operacional, redução dos custos incidentes sobre as operações e atividades desenvolvidas pela TLF IoT e pela T.Cloud Brasil e aproveitamento de sinergias internas. Em razão disso, não seria possível a solicitação de propostas nem qualquer outra forma de realizar a transação com terceiros, mas apenas com as sociedades que detinham participação na TLF IoT e na T.Cloud Brasil, que são sociedades sob controle comum com a Companhia.

São Paulo, 01 de julho de 2025.

David Melcon Sanchez-Friera
CFO e Diretor de Relações com Investidores
Telefônica Brasil – Relações com Investidores
Tel: +55 11 3430 3687
Email: ir.br@telefonica.com
Website: ri.telefonica.com.br